



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2018 – São Paulo, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3364333/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.033.10.2017</b>		
<b>Validade: 28/12/2018</b>		
<b>Fornecedor: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 12.139.930/0001-00)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor verde, marca Radex Profissional.	4,80

02	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor azul, marca Radex Profissional.	4,80
03	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor preta, marca Radex Profissional.	4,80
04	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor vermelha, marca Radex Profissional.	4,80
05	Caneta marca-texto, na cor verde, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Radex.	1,37
06	Caneta marca-texto, na cor abóbora, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Radex.	1,37
07	Caneta marca-texto, na cor amarela, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Radex.	1,37
08	Caneta ponta porosa de nylon, na cor azul, marca Radex Soft Fine.	2,65
09	Caneta ponta porosa de nylon, na cor preta, marca Radex Soft Fine.	2,65
10	Caneta ponta porosa de nylon, na cor vermelha, marca Radex Soft Fine.	2,65
11	Pincel atômico na cor verde, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,46
12	Pincel atômico na cor azul, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,46
13	Pincel atômico na cor preta, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,46
14	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,46

15	Caneta permanente com tinta na cor preta, para ser utilizada em CD; plástico; acrílico; vinil; vidro, marca Radex CD 2.0.	2,40
----	---	------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 08/01/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000687-81.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 15 de dezembro de 2017**, a servidora **CARLA PARANHOS DA SILVA**, R.F. nº 4032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 08/01/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000688-66.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2017**, a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES**, R.F. nº 1829, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Análise de Requisitórios, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 08/01/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000689-51.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 11 de dezembro de 2017**, a servidora **MARISTELA TAEKO SINZATO**, R.F. nº 127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle Financeiro da Divisão de Programação e Execução Financeira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 08/01/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000692-06.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 11 de dezembro de 2017**, a servidora **MARIA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, R.F. nº 136, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 08/01/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3340406/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0024448-15.2016.4.03.8000

Documento nº 3340406

Ref.: Averbação de tempo de serviço de FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI, R.F 4009

Tendo em vista a informação 3340354, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3372951/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 3372951

Conforme documento 3372948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3378680/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 3378680

Conforme documento 3378670, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, nos dias 08/01/2018 e 09/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3378655/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3378655

Conforme documento 3378633, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 08/01/2018 a 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3378125/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 3378125

Conforme documento 3378120, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 08/01/2018 a 09/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3377906/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3377906

Conforme documento 3377891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 08/01/2018 a 14/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3376588/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003641-71.2016.4.03.8000

Documento nº 3376588

Conforme documento 3376587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, no período de 03/01/2018 a 22/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3377277/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 3377277

Conforme documento 3377275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 08/01/2018 a 10/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3105064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3105064

Nos termos do Relatório nº 3066391, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/08/2017 a 08/10/2017 à servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3210225/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015275-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3210225

Nos termos do Relatório 3155756, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2017 a 02/11/2017 ao servidor HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA, RF 4882.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO Nº 3377336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2017-RP**

Tomo público que foi suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV, para alterações no Edital.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/01/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO Nº 3377359/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2017**

Tomo público que foi suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de 02 (duas) Torres de Resfriamento de no mínimo 250 TR cada uma, dos dutos, conexões, válvulas e registros de água da rede hidráulica e remoção das Torres de Resfriamento, e demais dutos, conexões, válvulas e registros atualmente em uso do Sistema de Ar Condicionado localizados no 16º (décimo sexto) pavimento no edifício no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, para análise de questionamento da licitação em epígrafe.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/01/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3377943/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017**

**Processo nº 0052789-14.2017.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 087/2017, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais de embalagem (filme stretch, caixas plásticas e sacos plásticos), foi adjudicado às empresas ALMIR LOPES – EP para os lotes 1 e 3 e PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – EPP para o lote 2.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário ? Área Administrativa, em 08/01/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

#### RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-lo no referido período;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08/01/2018 a 24/01/2018, indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período;
3. **CONSIDERANDO** que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05) estará no gozo de férias no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no período de 08/01/2018 a 14/01/2018, a servidora **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4.472, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018 e **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942, no período remanescente de 25/01/2018 a 06/02/2018.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, Juíza Federal Substituta, em 08/01/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

**ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, RF 7.540, de: 05/03/2018 à 16/03/2018 para: 16/04/2018 à 27/04/2018.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 08/01/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO TIAGO BITENCOURT DE DAVID, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a "Solicitação SUFF 3357235",

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 23/2017 (3335186), em relação à alteração do período de férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnico Judiciário, para constar:

ONDE SE LÊ:

"RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

De: 10/12/2017 a 19/12/2017 (exercício 2016)

**Para: 02/04/2018 a 11/04/2018 (exercício 2016)"**

LEIA-SE:

"RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

De: 10/12/2017 a 19/12/2017 (exercício 2016)

**Para: 10/01/2018 a 19/01/2018 (exercício 2016)"**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**LEILA PAIVA MORRISON**, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, A PARTIR DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018**, as férias o servidor **MARCOS ANTÔNIO GIANNINI**, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), anteriormente marcadas para o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, referente à parcela única do exercício de 2018, ficando os 4 (quatro) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 08/01/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de **08/01/2018 a 27/01/2018**, em razão de férias.

**DESIGNAR** a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOUERI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários, FC 5, no período de **08/01/2018 a 25/01/2018**, em razão de férias.

**DESIGNAR** a servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, FC 4, para substituir os servidores **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** - Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC 5, no período de **21/11/2017 a 29/11/2017**, em razão de licença médica; e, **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714**, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC 5, no período **08/01/2018 a 27/01/2018**, em razão de férias.

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2017, as férias da servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC-4, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **19/02/2018 a 02/03/2018 (1º período) e 10/09/2018 a 27/09/2018 (2º período)**, ficando para o período de **12/03/2018 a 27/03/2018 e 28/09/2018 a 11/10/2018**, respectivamente.

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2017, as férias da servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **02/05/2018 a 11/05/2018 (1º período)**, ficando para o período de **18/04/2018 a 27/04/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
12/01 a 19/01/2018	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 08/01/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, esteve em Licença Médica nos dias 17/11 e 18/12/2017,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora MARIA ODETE S. DE SOUZA DARIO - RF 3454, para substituir o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, nos dias de Licença Médica supra citados.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO - RF 6070, anteriormente marcado para 02/04 a 11/04/2018 e fazer constar o período de 08/01 a 17/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 19/12/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, a partir de 08/01/2018, ficando para gozo o período de 29/01 a 07/02/2018;

- REVOGAR parcialmente a Portaria nº 28, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, na parte em que nomeou a servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306 para substituí-lo no referido período;

- DESIGNAR, para substituir, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, RF 6808 no período de 29/01 a 07/02/2018 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 78, de 18 de dezembro de 2017, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA BUENO MARQUES** para acompanhá-lo no plantão dos dias úteis de **08/01/2018 até 10/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Por absoluta necessidade de serviço**, resolve **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário**, marcadas para **08/01/2018 até 25/01/2018 (exercício 2016 - gozo oportuno)**, de **15/02/2018 até 16/03/2018 (exercício 2017)** e de **06/08/2018 até 04/09/2018 (exercício 2018)** para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de **02/04/2018 até 19/04/2018**, de **12/09/2018 até 11/10/2018** e de **06/03/2019 até 04/04/2019**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O **JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VALÉRIA APARECIDA BUENO, RF 5761**, para substituir o servidor **JOVÁ RIOS CORDEIRO, RF 3393**, **Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, nos dias 29/01/2018 a 09/02/2018 em virtude de férias regulamentares;

**DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir o servidor **EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA, RF 3733**, **Oficial de Gabinete (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, nos dias 31/01/2018 a 09/02/2018, também em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORGANIZAR**, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados neste Juizado Especial Federal de Mauá, regularmente inscritos e ativos no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, devendo referida lista ser observada quando do agendamento de perícias.

**Art. 2º. FIXAR**, em função da média mensal de perícias realizadas neste Juizado Especial Federal de Mauá, o número máximo de peritos por especialidade, a saber: 03 (três) Ortopedistas; 02 (dois) Psiquiatras; 02 (dois) Clínicos Gerais; 01 (um) Neurologista; 01 (um) Oftalmologista e 04 (quatro) Assistentes Sociais).

**Art. 3º. FIXAR** a disponibilidade mensal para agendamento das perícias médicas com os profissionais atualmente credenciados neste Juizado, conforme segue:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO	ESPECIALIDADE
Agda Gomes Pereira Barbosa	Terça-feira	09h00 às 14h30	Assistente Social
Alexandre de Carvalho Galdino	Segunda-feira (agenda mensal)	09h00 às 17h00	Neurologista

Claudia Gomes	Sexta-feira	09h00 às 12h00	Clínica Geral
Greice Aparecida de Araujo Santos	Segunda-feira	09h00 às 17h00	Assistente Social
Gustavo Bernal da Costa Moritz	Terça-feira	08h00 às 10h30	Oftalmologista
Iberê Ribeiro	Segunda e quarta-feira	09h00 às 12h00	Ortopedista
Ismael Vivacqua Neto	Quarta-feira	09h00 às 16h00	Ortopedista
Leonir Viana dos Santos	Quinta-feira	16h00 às 17h00	Assistente Social
Marlene da Silva Cazzolato	Sexta-feira	09h00 às 10h00	Assistente Social
Thatiane Fernandes da Silva	Sexta-feira (agenda mensal)	09h00 às 17h00	Psiquiatra
Vladia Juozepa Avicius Gonçalves Matioli	Segunda-feira	13h00 às 18h30	Clínica Geral

**Art. 4º. DETERMINAR** que, consoante disposto no art. 1º, § 5º, da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, o agendamento de perícias deverá ser efetuado, com o intervalo mínimo de 30 minutos, entre uma e outra perícia;

**Art. 5º.** A disponibilidade da agenda do(s) perito(s) poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dirigido ao Setor de Cálculos e Perícias deste Juizado, dispensada nova portaria deste Juízo.

**Art. 6º.** Ficam convalidadas as perícias designadas por meio de despachos, decisões ou atos ordinatórios, proferidos até 19 de dezembro de 2017.

**Art. 7º.** Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 27/12/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade absoluta do serviço,

#### RESOLVE

**ALTERAR** as férias do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, anteriormente marcada no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, para gozo oportuno.

**ALTERAR** as férias do servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, anteriormente marcadas no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, para 26/02/2018 a 07/03/2018.

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 50/2017 (3314546), como segue:

onde se lê: "**ALTERAR** as férias do servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, anteriormente marcadas nos períodos de 21/11/2017 a 30/11/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017, para gozo oportuno.

leia-se: "**ALTERAR** as férias do servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, anteriormente marcadas nos períodos de 21/11/2017 a 30/11/2017, 11/12/2017 a 20/12/2017 e 10/07/2018 a 19/07/2018, para 10/07/2018 a 19/07/2018, 23/07/2018 a 01/08/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

onde se lê: "**ALTERAR** as férias do servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, anteriormente marcadas nos períodos 11/12/2017 a 20/12/2017, para gozo oportuno.

leia-se: "**ALTERAR** as férias do servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, anteriormente marcadas nos períodos 11/12/2017 a 20/12/2017, 14/02/2018 a 23/02/2018 e 02/07/2018, para 14/02/2018 a 23/02/2018, 27/06/2018 a 06/07/2018 e 28/11/2018 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, no dia 18 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/01/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2017 do servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 15/01/2018 a 26/01/2018 (doze dias), para o período de 22/01/2018 a 02/02/2018 (doze dias);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2017 do servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 15/01/2018 a 26/01/2018 (doze dias), **para o período de 22/01/2018 a 02/02/2018 (doze dias);**

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/01/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

#### Funções Comissionadas - Alterações

O **Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Araçatuba – 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF/MS 4.215 e RF/SP 6.252, em exercício na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS, foi indicado por meio do processo SEI n. 0003787-72.2017.4.03.8002 para exercer o Cargo em Comissão – CJ-3 de Diretor de Secretariada 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP;

**CONSIDERANDO** que o servidor acima indicado foi cedido pelo e. Tribunal Regional Federal da 4ª Região para exercer o Cargo em Comissão – CJ-3 de Diretor de Secretariada 1ª Vara Federal de Naviraí/SP e que o pedido de cessão formulado no processo SEI n. 0003787-72.2017.4.03.8002 encontra-se pendente de decisão, em face da necessidade de manifestação de diversos órgãos da Justiça Federal tanto da 3ª quanto da 4ª Regiões;

**CONSIDERANDO** a manifestação NAVI-01V 3342661, aditando o ofício nº. 15, para que a cessão do Servidor Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário RF 6252, a fim de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba se dê a partir de **08 de janeiro de 2018**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é imprescindível que referido servidor inicie juntamente com o magistrado removido os trabalhos na 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP;

#### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5.175, do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, **a partir de 08/01/2018**;

**II – DISPENSAR** a servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, ocupante do cargo de Analista Judiciária, RF 7.348, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 08/01/2018**;

**III – DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE** ocupante do cargo de Analista Judiciário, RF/MS 4.215 e RF/SP 6.252, para substituir, em razão da vacância, **o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), a partir de 08/01/2018**;

**IV – DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5.175, para o exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 08/01/2018**;

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 08/01/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA DE INDICAÇÃO DE DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

## 01ª VARA FEDERAL DE ASSIS

# **Portaria Nº 01 DE JANEIRO DE 2018.**

**O A DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA DE MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, a responder pela direção da Secretaria desta Vara Federal (CJ-3), a partir de 08/01/2018, até a publicação do ato pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos em que requerido no Ofício 3332136.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Samuel de Castro Barbosa Melo**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos do Fórum de Bauru – 8ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, o artigo 3º da Portaria nº 75/2008, de 26 de maio de 2008, da Diretoria do Foro, com a finalidade de:

**INCLUIR** a servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, para compor o grupo Setorial.

Bauru, 05 de janeiro de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de

Avaliação de Documentos em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Alteração Portaria nº 20, de 06 de julho de 2017

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 20, de 06/07/2017, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, RF. 2085, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2016, anteriormente marcadas de 22/01 a 31/01/2018, para serem usufruídas de 12/03 a 21/03/2018.

Bauru, 05 de janeiro de 2018

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensará os dias 24, 25, 26/01/2018 e os dias 22 e 23/03/2018, com horas trabalhadas no recesso, e as férias, de 12/03 a 21/03/2018;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 08 a 17/01/2018;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 08 a 25/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO nos dias 24, 25 e 26/01/2018, 22 e 23/03/2018 e no período de 12 a 21/03/2018.

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário, RF. 5512, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO no período de 08 a 17/01/2018.

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir a servidora MARTA SCARELLI no período de 08 a 25/01/2018.

Bauru, 05 de janeiro de 2018.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 25, de 04/09/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, concedida no período de 05/01 a 05/03/2018, para estabelecer as férias da servidora conforme segue:

Exercício 2017

1ª parcela: 04/05 a 02/06/2018 (30 dias)

Bauru, 08 de janeiro de 2018.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as férias das servidoras CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), e ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, e o pedido de compensação da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, nos dias 18 e 19/01/2018, com horas do plantão judicial,

**RESOLVE:**

1. **Designar**, para substituir a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583.
2. **Designar**, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, a servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

1. **Designar** a servidora FABIOLA PICOLI, RF 6759, para substituir a servidora Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti – RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC5, no período de férias desta, qual seja de 08/01/2018 a 19/01/2018.
2. **Designar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, no período de férias desta, qual seja de 22/01/2018 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/01/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2018.

Altera Férias de Servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da correspondência eletrônica encaminhada pelo setor de Licenças Médicas – NUSA em 22.12.2017;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, da seguinte forma:

DE	PARA
----	------

10.12.2017 a 19.12.2017	10.07.2018 a 19.07.2018
-------------------------	-------------------------

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a primeira parcela das férias do servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, da seguinte forma:

DE	PARA
28.02.2018 a 09.03.2018	16.05.2018 a 25.05.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SCAR/NUAR nº 79, de 19 de dezembro de 2017, que estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos no período de 08/01/2018 a 15/01/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria SCAR/NUAR nº 79, de 19 de dezembro de 2017, para fazer constar como segue:

Período	Vara
---------	------

19h de 08/01/2018 às 09h de 15/01/2018

1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala do MM. Juiz Federal responsável pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 08/01/2018 a 28/02/2018, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>MM. Juiz Federal Distribuidor</b>
08/01/2018 a 31/01/2018	Leonardo Estevam de Assis Zanini
01/02/2018 a 28/02/2018	João Roberto Otávio Júnior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias da Analista Judiciária **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE - RF 6571**, Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período de 08.01.2018 a 19.01.2018 (2ª etapa exercício 2017), nos termos da Portaria nº 12, de 02 de junho de 2017, deste Juízo Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, para substituir, a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período supramencionado.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 040 / 2017 - SUBSTITUIÇÃO

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – RF 2904, Técnico Judiciário**, à partir de 08 de janeiro de 2018 passará a exercer a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), e tendo em vista que sobredito servidor se encontrará em férias no período de 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro 2018 (10 dias);

RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário**, para substituir Douglas Sales de Araújo, RF 2904, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 15/12/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 038 / 2017 - SUBSTITUIÇÃO

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontrou-se em compensação de horas extraordinárias em 14/12/2017 (01 dia); e

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS – RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias em 15/12/2017 (01 dia);

RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, bem como substituir Luciane Ramos, RF 3895, nas referidas Funções Comissionadas (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 15/12/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora de Apoio Regional (FC6), anteriormente marcado de 08/01 a 27/01/2018 (20 dias), da seguinte forma:

2º período: 16/01 a 25/01/2018 (10 dias),

3º período: 10/07 a 19/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/01/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o feriado forense disciplinado no art. 62, da Lei nº 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2017 a 06/01/2018 e considerando os termos da Resolução nº. 70/2009-CJF,

**CONSIDERANDO** as iminentes obras de adaptação da Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, que se iniciarão no dia 02/01/2018,

**CONSIDERANDO**, ainda, providências administrativas a serem adotadas pelo NUAR de Sorocaba,

RESOLVE:

Designar a Diretora de Apoio Regional Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, para trabalhar em plantão no recesso forense nos dias 29/12/2017, 02/01 a 04/01/2018 e 06/01/2018, das 9h00 às 12h00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 09/01/2018, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras:

a) CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, RF 8096, Analista Judiciário, de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) e 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias), para 17/01/2018 a 05/02/2018 (20 dias).

b) ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Técnico Judiciário, de 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias) para 14/02/2018 a 23/02/2018 e de 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias) para 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro**, Juíza Federal Substituta, em 17/11/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Josias Dias Ezequiel, RF 2057, anteriormente designado para o período de 10/01/2018 a 19/01/2018, para gozo no período de 18/01/2018 a 27/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juiz Federal, em 08/01/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

**RESOLVE** :

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

<b>Das 9h00 do dia 19/01/2018 às 9h00 do dia 26/01/2018 - Andrea da Silva</b>
<b>Das 9h00 do dia 09/02/2018 às 9h00 do dia 16/02/2018- Ana Rosa Zanetti Marques Carneiro</b>
<b>Das 9h00 do dia 02/03/2018 às 9h00 do dia 09/03/2018 – Antonio Peixoto da Silva</b>
<b>Das 9h00 do dia 23/03/2018 às 9h00 do dia 30/03/2018 – Janete Bispo Garcia</b>
<b>Das 9h00 do dia 13/04/2018 às 9h00 do dia 20/04/2018 - Joseni Maria Mello Catelan</b>
<b>Das 9h00 do dia 04/05/2018 às 9h00 do dia 11/05/2018 – Maria Cristina Pires Arantes Ubertini</b>
<b>Das 9h00 do dia 25/05/2018 às 9h00 do dia 01/06/2018 - Maria Gessi de Souza Lima</b>
<b>Das 09h00 do dia 15/06/2018 às 9h00 do dia 22/06/2018 - Renata Baptista Coelho</b>
<b>Das 9h00 do dia 06/07/2018 às 9h00 do dia 13/07/2018 - Rubens Mascio Junior</b>
<b>Das 9h00 do dia 27/07/2018 às 9h00 do dia 03/08/2018 - Vanessa Pomar Barretti</b>
<b>Das 9h00 do dia 17/08/2018 às 9h00 do dia 24/08/2018 - Renata Caetano Moreira</b>
<b>Das 9h00 do dia 07/09/2018 às 9h00 do dia 14/09/2018 - Ana Maria Nunes de Araújo</b>
<b>Das 9h00 do dia 28/09/2018 às 9h00 do dia 05/10/2018 - Ana Rosa Zanetti Marques Carneiro</b>
<b>Das 9h00 do dia 19/10/2018 às 9h00 do dia 26/10/2018 - Andrea da Silva</b>
<b>Das 9h00 do dia 09/11/2018 às 9h00 do dia 16/11/2018 - Janete Bispo Garcia</b>
<b>Das 9h00 do dia 30/11/2018 às 9h00 do dia 07/12/2018 – Antonio Peixoto da Silva</b>

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 08/01/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o afastamento para tratamento de saúde pelo servidor **JOSE CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), RF **5581**, no período de **01/12/2017 a 29/01/2018 (60 dias)**;

**CONSIDERANDO**, também, o gozo de férias regulamentares pelo servidor **JOSE CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), RF **5581**, no período de **30/01 a 17/02/2018 (19 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **08/01/2018**, a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, RF **5667**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER a partir do dia 09/01/2018**, por necessidade de serviço o 1.º período das férias do servidor **BRUNO MOSCHINI**, RF **8175**, para gozo no período de **12 a 22.03.2018 (11 dias)**;

**II - INTERROMPER a partir do dia 10/01/2018**, por necessidade de serviço o 1.º período das férias da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS**, RF **6980**, para gozo no período **02 a 11.04.2018. (10 dias)**

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/01/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Itapeva, a partir de 09/01/2018.

#### **Resolve:**

**Designar**, em substituição, o servidor Marcos Roberto Pinto Corrêa, Técnico Judiciário, RF 6233, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 09/01/2018, até a publicação de sua nomeação para exercer referido Cargo em Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva  
Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva  
Diretor da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2018.

*Altera o número do telefone celular do plantão do Fórum Federal de Itapeva.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o número do Celular do Plantão do Fórum Federal de Itapeva, que consta do **Art. 2º da Portaria nº 80 (3342058)**, de 19 de dezembro de 2017, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, como segue:

#### **Onde se lê:**

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789; no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950; no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefones: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101; e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190;

#### **Leia-se:**

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789; no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950; no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefones: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101; e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e **Celular do Plantão (15) 98152-0405**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 08/01/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre interrupção e alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **19.01.2018**, o primeiro período de férias do servidor **TURIMA SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **02 a 10.07.2018**.

**Art. 2º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia **18.01.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 08/01/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a **vacância da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03)**, em razão da alteração de lotação do servidor **Fernando Makoto Numazawa – RF 3295**, conforme decisão proferida no **processo SEI nº 0063768-35.2017**, em 08.11.2017;

**CONSIDERANDO** a **designação do servidor Alexandre Freire Perri – RF 3295**, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA – CJ-03**, a partir da data da alteração de lotação do **Fernando Makoto Numazawa – RF 3295 (processo SEI nº 0063768-35.2017)**, até a efetiva indicação de servidor para a referida função, nos termos da Portaria nº 36, de 10 de novembro de 2017 (DoE nº. 209, de 14/11/2017);

**CONSIDERANDO** a cessação da lotação, na 1ª Vara de São José dos Campos, do servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Técnico Judiciário, tendo sido designado para prestar serviços nesta 1ª Vara de Caragatatuba, a partir de 08.01.2018;

**CONSIDERANDO** a indicação nesta data do servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA – CJ-03, em tramitação (processo SEI nº. 0069392-65.2017.403.8001);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº. 3/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**DESIGNAR**, em substituição, a partir de 08/01/2017, o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462 para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA – CJ-03, até a efetivada sua designação por Ato do C. CJF da 3ª Região.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto, em 08/01/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

Portaria Nº 4, DE 08 DE janeiro DE 2018.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo relacionado:

- LAERCIO DA SILVA JUNIOR – RF 1949:
- de 08/01/2018 a 17/01/2018 para 31/01/2018 a 09/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto, em 08/01/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 75, de 19 de dezembro de 2017 e,**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
das 9 horas do dia 07/01/2018 as 11 horas do dia 12/01/2018	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 9 horas do dia 12/01/2018 as 11 horas do dia 19/01/2018	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 08/01/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67, da Lei nº. 8.666/93:

**I-** Nomear o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Subseção Judiciária de Coxim, como fiscal do contrato nº. 016/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas e externas, do imóvel sede da Subseção Judiciária de Coxim/MS, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **REIS RIBEIRO & REIS RIBEIRO LTDA - ME**;

**II** – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a respectiva função;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/01/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Nínive Gomes de Oliveira Martins - RF 2192, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, e porque a servidora Nínive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 08/01/2018 a 22/01/2018:

**I – DESIGNA** a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA** - RF 1063, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **no período de 08/01/2018 a 22/01/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – FAÇAM-se** as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 08/01/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII do artigo 62 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará em férias no período de 08.01.2018 a 19.01.2018;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Bianca Pereira Faria**, RF 7436, Técnica Judiciária, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de 08.01.2018 a 19.01.2018, sem prejuízo de suas atribuições (12 dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 08/01/2018 à 17/01/2018 (10 dias) teve autorizada a compensação dos dias 18 e 19/01/2017 (2 dias);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciária - RF 4190, Assistente Operacional - FC-02**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737 - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, no período de 08/01/2018 à 19/01/2018 (12 dias).

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI, RF 7428** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), a partir do dia **08/01/2018** até a publicação do ato de nomeação definitivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968**, do exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (CJ-03) a partir do dia 08/01/2018;

**II - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretora de de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (CJ-03) a partir do dia 08/01/2018, até a publicação do ato de nomeação definitivo;

**III - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968** para exercer, na vacância, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (FC-05), a partir do dia **08/01/2018** até a efetiva designação;

**IV - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (FC-05), a partir da publicação;

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.